



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU TERMO DE REFERÊNCIA Processo Licitatório Nº 02/2025

Modalidade: Diálogo Competitivo

Objeto: Contratação de Solução Integrada de Gestão Educacional (ERP/AVA)

1. JUSTIFICATIVA

A Fundação Visconde de Cairu busca modernizar sua infraestrutura tecnológica por meio da contratação de uma solução ERP educacional que integre os processos acadêmicos, administrativos, financeiros e comunicacionais. A crescente demanda por eficiência, transparência e conformidade legal exige uma plataforma robusta, escalável e aderente às necessidades institucionais.

Dada a natureza estratégica e dinâmica dos serviços, opta-se pela modalidade Diálogo Competitivo, permitindo à Administração identificar, com apoio dos licitantes, a melhor alternativa técnica e funcional para atender às suas necessidades.

2. OBJETIVO

Contratar empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção e suporte de sistema ERP educacional, com funcionalidades que atendam às exigências acadêmicas, administrativas, financeiras e de relacionamento com alunos, docentes e setores internos. O processo incluirá um chamamento público para seleção de fornecedores de software ERP voltado à área da educação, seguido de pesquisa de mercado e cotação de preços para definição do valor de referência.

3. ESCOPO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos e funcionalidades:

3.1. Módulos Funcionais:

- **Acadêmico:** contemplar as rotinas de matrícula, emissão de boletins, controle de carga horária prática, disponibilização de portal do aluno, emissão de documentos acadêmicos, gerenciamento de cadastros de discentes, docentes, turnos, horários, estruturas curriculares, criação e administração de grades de cursos, habilitações e disciplinas, definição de pré-requisitos, cargas horárias, conteúdos programáticos e planos de ensino, incluindo obrigatoriamente a exportação de dados para os sistemas oficiais do Ministério da Educação (MEC), tais como Censo da Educação Superior e ENADE;
- **Processo Seletivo:** possibilitar a gestão integral de processos de ingresso, incluindo inscrições eletrônicas, emissão de taxas de inscrição, administração de pagamentos, importação de resultados de exames nacionais (ENEM), efetivação de matrículas e geração de listas de classificação de candidatos;
- **Financeiro:** Abranger gestão completa de contas a pagar e a receber, fluxo de caixa, conciliação e integração bancária, emissão automática de boletos e de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e), relatórios financeiros padronizáveis e customizáveis, gestão de inadimplência e envio automático de notificações, controle de bolsas, descontos

e convênios (ex.: FIES), gestão de matrículas e mensalidades, relatórios gerenciais e contábeis, relatório de declaração de imposto de renda, módulo de controle patrimonial e módulo de controle de estoque;

- **Gestão Bibliotecária:** contemplar os serviços de controle de empréstimos, devoluções, reservas, aplicação de multas, inventário e gerenciamento do acervo bibliográfico, com integração aos cadastros de alunos e professores.
- **Avaliação e Pesquisa:** possibilitar a elaboração, aplicação e acompanhamento de avaliações acadêmicas, pesquisas institucionais e provas eletrônicas, com manutenção de banco de questões e relatórios de desempenho;
- **Administrativo:** prover a gestão de usuários, perfis e permissões de acesso, além da emissão de relatórios gerenciais e de apoio às atividades administrativas da instituição;
- **Comunicação:** permitir o envio automatizado e segmentado de mensagens institucionais por meio de e-mail, SMS, WhatsApp e notificações internas do sistema;
- **CRM Educacional:** viabilizar a gestão do relacionamento com candidatos e estudantes, abrangendo funil de captação, histórico de interações, agendamento de atividades e acompanhamento da jornada acadêmica;
- **Educação a Distância (EAD):** prover a gestão de cursos online, emissão de certificados digitais, acompanhamento de desempenho acadêmico e integração com ambientes virtuais de aprendizagem (AVA). A solução deverá incluir um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) nativamente incorporado ao ERP, com estrutura modular e flexível que permita a organização de cursos por tópicos, unidades ou semanas. O AVA deve possibilitar a integração de recursos multimídia (textos, vídeos, links, questionários, fóruns, tarefas e demais atividades interativas), favorecendo práticas pedagógicas colaborativas e o engajamento entre professores e estudantes. Deverá oferecer funcionalidades para acompanhamento individual e coletivo do progresso discente, aplicação de avaliações diversificadas, emissão de certificados digitais e geração de relatórios pedagógicos e gerenciais detalhados. O ambiente deve ser responsável, seguro, acessível em múltiplos dispositivos e permitir integração com outras plataformas educacionais, ferramentas de videoconferência e bibliotecas digitais.;
- **Documentos Digitais:** contemplar o protocolo eletrônico de requerimentos, disponibilizar recursos de assinatura eletrônica, gestão documental e acervo digital integrado;
- **Diploma Digital:** possibilitar a emissão, validação e registro de diplomas digitais, em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Educação (MEC).
- **Backoffice:** abranger os processos de suporte administrativo e de gestão, compreendendo finanças, contabilidade, controladoria, compras, estoque, faturamento e folha de pagamento.

3.2. Integrações Desejadas:

- Receita Federal e SERASA;
- Biblioteca digital e física;
- Gateways de pagamento (Pix, cartão, boleto);
- Sistemas de contabilidade e folha de pagamento;
- Domínio e e-mail institucional customizável;
- Plataformas de inadimplência (Serasa, SPS);
- Possibilidade de integração com Inteligência Artificial (IA).



3.3. Funcionalidades Opcionais (Diferenciais):

- Dashboard gerencial em tempo real;
- Aplicativo móvel para alunos e responsáveis;
- Criação de polos separados (unidades independentes de controle).

4. REQUISITOS TÉCNICOS

- Plataforma em nuvem com alta disponibilidade;
- Interface responsiva e compatível com dispositivos móveis;
- Conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- O sistema deverá garantir autenticação em múltiplos fatores (MFA), logs de auditoria completos e criptografia de dados em repouso e em trânsito;
- Suporte técnico em horário comercial e plantão emergencial 7/24;
- Treinamento presencial e remoto para equipe técnica e usuários finais; Painel de indicadores estratégicos e relatórios customizáveis;
- O fornecedor deverá informar a quantidade de horas técnicas necessárias para implantação e o custo por hora após a implantação;
- O AVA deverá ser responsivo, compatível com navegadores e aplicativos móveis, acessível (em conformidade com o padrão WCAG 2.1) e integrado nativamente ao ERP acadêmico;
- Permitir integração via API com ferramentas educacionais externas, como bibliotecas digitais, sistemas de videoconferência e inteligência artificial educacional;
- **Migração de Dados:** O fornecedor será integralmente responsável pela migração de todas as informações e dados do ERP atualmente em uso pela Fundação Visconde de Cairu para a nova plataforma. Deverá ser apresentado um plano detalhado de migração, incluindo cronograma, metodologia, responsabilidades e a estimativa de horas técnicas dedicadas a essa atividade, bem como o custo associado a essas horas e a qualquer ferramenta ou serviço de migração necessário. O custo total da migração deverá ser claramente especificado na proposta. Adicionalmente, o fornecedor deverá designar um técnico local dedicado e qualificado para acompanhar todo o processo de migração de dados, garantindo a comunicação contínua com a equipe da Fundação Visconde de Cairu e a resolução ágil de quaisquer intercorrências. As horas de dedicação deste técnico deverão ser detalhadas na proposta.

5. GESTÃO DE RISCOS

A contratada deverá apresentar um plano de gestão de riscos que contemple:

- Riscos operacionais (falhas de sistema, indisponibilidade);
- Riscos legais (conformidade com LGPD e demais normas);
- Riscos de implantação (atrasos, incompatibilidades técnicas);
- Estratégias de contingência e recuperação. O plano de contingência deverá ser apresentado pelo fornecedor, contemplando procedimentos de continuidade de operação em caso de falhas críticas.



6. PERFIL DO FORNECEDOR

- Experiência comprovada em soluções ERP para instituições de ensino superior;
- Capacidade técnica para implantação, suporte e manutenção da solução;
- Equipe multidisciplinar com profissionais certificados;
- Histórico de conformidade contratual e atendimento a prazos.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO

A solução contratada será monitorada por meio dos seguintes indicadores:

- Disponibilidade mensal do sistema $\geq 99\%$;
- Tempo médio de atendimento técnico $\leq 24h$;
- Taxa de resolução de chamados $\geq 90\%$ em até 48h;
- Satisfação dos usuários $\geq 85\%$ em pesquisa semestral.
- SLA com garantia mínima de disponibilidade e backup diário automático.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A proposta será avaliada com base na melhor combinação entre técnica e preço, considerando:

- Adequação funcional da solução às necessidades da FVC;
- Capacidade de integração e escalabilidade;
- Segurança da informação e conformidade legal;
- Qualidade do suporte e treinamento;
- Custo total de implantação e operação;
- Prazo de implantação e cronograma proposto.
- Apresentação dos serviços para avaliação de capacidade técnica após a cotação.

9. PRAZO E VIGÊNCIA

- **Prazo de implantação:** até 90 dias após assinatura do contrato;
- **Vigência contratual:** 24 meses, com possibilidade de prorrogação conforme interesse da FVC.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor mensal estimado será definido após a realização da pesquisa de preços de mercado, em conformidade com os artigos. 18, inciso XI, e 23 da Lei nº 14.133/2021.

A base de cálculo considerará o número de alunos ativos, com possibilidade de reajuste conforme o índice oficial (IPCA).

Será realizada pesquisa de mercado junto a empresas que fornecem sistemas ERP acadêmicos e financeiros voltados para instituições de ensino. Após a cotação, será calculada a média dos valores apresentados, que servirá como base preliminar para definição do valor de referência.



Considerando que a presente contratação ocorrerá na modalidade Diálogo Competitivo, nos termos dos artigos 32 a 35 da Lei nº 14.133/2021, os fornecedores apresentarão suas propostas de valor durante a fase de diálogo, oportunidade em que será possível ajustar o valor de referência final e os parâmetros técnicos da solução, com base nas alternativas apresentadas.

A pesquisa de mercado preliminar e o resultado do diálogo competitivo servirão, em conjunto, como fundamento para a definição do valor de referência a ser adotado no edital final.

11. REGRAS DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- O fornecedor deverá cumprir os prazos estabelecidos e garantir o pleno funcionamento do sistema contratado;
- Deverá ser disponibilizado SLA com garantia mínima de disponibilidade e backup diário automático.

12. PENALIDADES

- **Advertência:** Aplicada em caso de falha sem prejuízo direto;
- **Multa:** Multa de 20% e indenização pelos danos causados, em caso de falha que gere prejuízo ou impacto negativo à operação;
- Rescisão contratual por descumprimento;
- Impedimento de contratar com a FVC por até 2 anos.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- As condições de pagamento serão definidas conforme a proposta vencedora, observando o acordo entre as partes.

14. CUSTOMIZAÇÕES E RELATÓRIOS

O fornecedor deverá informar:

- O procedimento para solicitação de customizações e criação de novos relatórios; O prazo médio de entrega e o custo adicional, se houver.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser ajustado após a fase de diálogo técnico, conforme previsto na legislação vigente. A versão final será incorporada ao contrato e aos anexos do edital.

Salvador, 27 de outubro de 2025.

Prof. Adm. Paulo Teixeira Cardoso
Presidente da Fundação Visconde de Cairu